

**ATA EXTRAORDINÁRIA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para **Intervenções na Escola Municipal Coronel Simão Campos** com a execução dos serviços de: 1) **Reforma da Quadra e Auditório** da Escola M. Coronel Simão Campos; 2) **Reforma dos Blocos 01 e 02** da Escola M. Coronel Simão Campos e 3) Ampliação com a **Construção do Bloco 03** da Escola M. Coronel Simão Campos, por meio dos **TERMOS DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000024/2023/SEE; Nº 1261000021/2023/SEE e Nº 1261000020/2023/SEE; (Projeto Mãos Dadas)**, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura de São João da Ponte, conforme detalhado nos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, projetos arquitetônicos, em observância ainda aos projetos básicos individualizados, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00min, conforme ficou substanciado na Ata lavrada no dia 08/05/2023, reuniram-se novamente os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Franciele dos Santos Oliveira e Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira. Presente ainda o Sr. Luiz Fillipe Martins Silva, CREA 202.944, Secretário Municipal de Infraestrutura, para deliberar sobre o desfecho parcial do Processo Licitatório nº: 038/2023 – Concorrência Pública nº: 002/2023, processo este que tem como objeto a contratação dos serviços supracitados.

Aberta a sessão constatou-se o comparecimento da empresa: **ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 33.563.687/0001-22, representado pelo Sr. Lucas Aquino Ruas, inscrito no CPF sob o nº 112.363.906-01 e **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o 23.448.209/0001-18, representada pelo Sr. Abelard Carlos Pimenta Junior, inscrito no CPF sob o nº 097.972.876-29.

Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação verificou que conforme foi determinado na ata da sessão anterior foi concedido as empresas **ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 33.563.687/0001-22 e **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o 23.448.209/0001-18 o prazo máximo de 8 (oito) dias úteis para apresentação do envelope de forma lacrada, com a documentação faltante (balanço patrimonial vigente) para fins de habilitação e adjudicação do presente feito.

Sendo assim, verificamos que houve o cumprimento pelos licitantes sendo devidamente protocolados neste departamento dentro do prazo determinado.

Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início com a abertura dos envelopes protocolados e após devidamente conferido sua autenticidade e rubricado suas vias foi remetido o Balanço Patrimonial e sua demonstração contábil, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou **FAVORÁVEL** às documentações (balanço patrimonial) das empresas: **ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 33.563.687/0001-22; **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **23.448.209/0001-18**.

Desta forma, tendo em vista que as demais documentações já foram analisadas e aprovadas na sessão anterior decide por: **HABILITAR** as empresas **ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 33.563.687/0001-22 e **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **23.448.209/0001-18**.

Os representantes das empresas presentes solicitaram à comissão permanente de licitação, da viabilidade da abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Neste sentido, considerando que os representantes das empresas presentes, abriram mão do prazo recursal estabelecido no art. 109, I alínea “a” da Lei 8.666/93 e verificando na mesma lei em seu artigo 43 prevê a possibilidade de andamento do processo, a Comissão Permanente de Licitação, resolve pela continuidade da abertura do envelope de proposta de preços.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 29 de Maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitações

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Franciele Dos Santos Oliveira
Membro (Secretário)

Ana Carolina Antunes De Oliveira
Membro



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Hamilton Lopes da Silva
CRC sob o nº 118.486-0

Luiz Fillipe Martins Silva
CREA 202.944
Secretário Municipal de Infraestrutura

ARCADE CONSTRUTORA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ 33.563.687/0001-22

Lucas Aquino Ruas
CPF 112.363.906-01

PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ **23.448.209/0001-18**

Abelard Carlos Pimenta Junior
CPF 097.972.876-29